

Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o
presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município
Goiás-GO., 03/04/2020
Secretário de Administração

DECRETO Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Edson de Oliveira Bastos
Secretário M. de Adm. e Finanças
GOIÁS/GO.

Estabelece, no âmbito da Administração
Municipal, ponto facultativo no dia 09 de
abril de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em virtude do período da Semana Santa, ponto
facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 09 de abril
de 2020.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas
municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por
este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 07 de abril, os
nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade,
durante o período de 09 à 12 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 03 dias do mês de abril do
ano de 2020.


Prof.^a SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita

Prof.^a Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás

